



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI Nº 824 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Declara de utilidade pública Municipal a Associação Baiana de Produtores de Algodão – ABAPA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 78, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Baiana de Produtores de Algodão - ABAPA**, com filial neste Município à Rua Juscelino Kubitschek, nº 3270, inscrita no CNPJ sob nº 03.392.543/0001-69.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito em 15 de dezembro de 2017.


OZIEL OLIVEIRA
Prefeito